

---

**RE: PREGÃO 010 - GÁS**

---

**De:** Licitação Piracanjuba-GO <licitacao.pjba2028@outlook.com>  
**Data:** Qui, 31/07/2025 09:06  
**Para:** Juliana Silva <jusilva2210@hotmail.com>

**Prezados(as) Senhores(as),**

Em resposta ao pedido de esclarecimento enviado, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2025, Processo Administrativo nº 157843/2025, cujo objeto é a aquisição de GLP e Vasilhames, vimos por meio deste apresentar a fundamentação para a exigência de conformidade com a norma **ABNT NBR 8460**.

A inclusão de normas técnicas como requisito para os produtos licitados não se trata de cláusula restritiva, mas sim de medida essencial para a garantia da segurança, qualidade e atendimento ao interesse público.

A exigência de que o Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e os vasilhames estejam em conformidade com a norma ABNT NBR 8460 está plenamente amparada na legislação, conforme detalhado abaixo:

**1. Fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021:**

- **Art. 42:** Este artigo permite que as especificações técnicas da licitação incluam a observância de normas técnicas brasileiras, como forma de qualificar os produtos e serviços.
- **Art. 18, § 1º, inciso I:** A exigência de normas técnicas é um requisito essencial para a solução pretendida, conforme definido no Estudo Técnico Preliminar (ETP), visando à obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração, que inclui a segurança e a qualidade do objeto.
- **Art. 40, Inciso V:** A especificação do objeto de forma clara e precisa, incluindo padrões de qualidade, é uma obrigação legal na fase preparatória da licitação.

**2. Fundamentação na Regulamentação Setorial:**

- A exigência de conformidade com a ABNT NBR 8460 é um requisito técnico-setorial que assegura que os produtos estão de acordo com os padrões de segurança e qualidade estabelecidos para a atividade de revenda de GLP, em conformidade com a **Portaria ANP nº 20/2004** e as resoluções vigentes da Agência Nacional do Petróleo.

**3. Princípio da Segurança e Interesse Público:**

- Acima de tudo, a exigência de conformidade com a NBR 8460 atende ao princípio da segurança, protegendo a integridade física dos servidores públicos e da comunidade, prevenindo acidentes decorrentes de vazamentos ou falhas nos vasilhames e no produto.

Dessa forma, a exigência é legal e técnica, tendo como principal objetivo garantir a qualidade dos produtos ofertados promovendo a segurança, qualidade e proteção do interesse público.

A íntegra desta resposta será anexada ao processo e publicada nos meios oficiais de publicidade.

Permanecemos à disposição para outros esclarecimentos.

**Favor confirmar o recebimento deste.**

Atenciosamente,

**Savio Viana da Silva**  
Agente de Contratação  
Pregoeiro



Prefeitura de  
**PIRA CAN JUBA**  
TRABALHANDO PELO FUTURO

**Departamento de Licitação**

---

**De:** Juliana Silva <jusilva2210@hotmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 30 de julho de 2025 15:15

**Para:** Licitação Piracanjuba-GO <licitacao.pjba2028@outlook.com>

**Assunto:** PREGÃO 010 - GÁS

Bom tarde.

Por gentileza por me esclarecer sobre NBR 8460 DA ABNT em destaque no gráfico abaixo em vermelho. A empresa tem CERTIFICADO DO BOMBEIRO E CERTIFICADO ANP.

PROPOSTA PREGAO 10 GAS - Microsoft Excel																	
E48			VASILHAME OU RECIPIENTE UTILIZADO PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TIPO GÁS BUTANO DE 13 KG. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DA AGÊNCIA NACIONAL														
45	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
46	Item	Unidade	Qtdade.	Descrição do Produto		Marca Proposta	Valor Unitário		Total								
47	1	UN	793	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P13 – GLP. COMPOSIÇÃO BÁSICA: PROPANO E BUTANO, TIPO DOMÉSTICO (GÁS DE COZINHA). UNIDADE DE FORNECIMENTO: ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP) VIGENTE, E COM A NBR 8460 DA ABNT.		COPA ENERGIA	R\$ 0,00		R\$ 0,00								
48	2	UN	18	VASILHAME OU RECIPIENTE UTILIZADO PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), TIPO GÁS BUTANO DE 13 KG. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP) VIGENTE, E COM A NBR 8460 DA ABNT.		COPA ENERGIA	R\$ 0,00		R\$ 0,00								
49	3	UN	108	GÁS (RECARGA) PARA RECIPIENTE P-45. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP) VIGENTE, E COM A NBR 8460 DA ABNT.		COPA ENERGIA	R\$ 0,00		R\$ 0,00								
50	Atenciosamente																

